PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL CACS- FUNDEB

O Controle Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Valorização dos profissionais da Educação do Município de Ipiranga do Piauí – CACS FUNDEB, de acordo com a Lei Nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), emite Parecer referente a agosto, sobre aplicação dos recursos, a que se refere ao parágrafo artigo único do artigo 31 da Lei supracita.

Conforme análise dos balancetes e demonstrativos financeiros apresentados pela gestão municipal, verificou-se que a receita do FUNDEB arrecadada no mês de setembro de 2026 totalizou R$ 2.331.484,63, valor utilizado como base de cálculo para apuração dos percentuais mínimos e máximos de aplicação dos recursos, nos termos da Lei nº 14.113/2020.

A partir da receita arrecadada no período, este Conselho procedeu à análise da execução das despesas destinadas à remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, bem como das demais despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino custeadas com recursos do FUNDEB.

Após análise das prestações de conta relacionadas as receitas e despesas destinadas a Educação, incluindo folha de pagamento, registros contábeis e documentos gerenciais apresentados pelo poder executivo deste município, referente ao mês de setembro de 2026 apresenta os itens contados a seguir.

1- DESPESAS COM PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E SELETIVOS EM EXERCIOS (70%) POR CENTO.

Após análise dos demonstrativos de pagamentos emitidos pelo Departamento Financeiro desta Prefeitura Municipal, foi verificado que, no mês de setembro, o valor gasto com os profissionais do magistério e servidores efetivos em exercício da educação foi de **R$ 2.607.503,92**, correspondendo ao percentual de **111,83%** da subvinculação dos 70% dos recursos do FUNDEB.

O percentual superior a 100% justifica-se pela utilização de **saldo financeiro remanescente dos meses anteriores, que se encontrava aplicado financeiramente e disponível para utilização**, somado aos recursos destinados à remuneração dos profissionais da educação no período analisado. Dessa forma, o montante das despesas acumuladas ultrapassou o valor de referência correspondente à subvinculação mínima, sem que isso represente irregularidade, desde que observadas as regras legais de utilização dos recursos, a disponibilidade financeira e a correta vinculação das despesas à finalidade do FUNDEB.

2 DESPESAS DIVERSAS CONSIDERADASCOMO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MDE – (30%)

Quanto às demais despesas custeadas com recursos do FUNDEB, integrantes do limite máximo de 30% previsto na legislação, constatou-se que no período analisado foram executadas despesas voltadas à manutenção e desenvolvimento do ensino, abrangendo aquisição de material didático, manutenção da frota escolar, energia elétrica, materiais permanentes, obras em andamento e demais serviços necessários ao funcionamento da rede municipal de ensino, totalizando o montante de R$ 194.910,60, correspondente a 8,36% dos recursos analisados no período, abaixo do percentual máximo de 30%.

Dessa forma, considerando a regularidade das informações e demonstrativos apresentados pela gestão municipal, bem como a execução dos recursos do FUNDEB em conformidade com as finalidades legais da manutenção e desenvolvimento do ensino, este Conselho emite parecer favorável às contas analisadas referentes ao período em questão.

Ipiranga do Piauí, 29 de outubro de 2026

Fabiana Maria da Silva
CPF: 535.214.203-53
PRESIDENTE

Felipe Luan de Sousa
CPF: 029.277.493-10
REPRESENTANTE DO PODER EXCTIVO MUNICIPAL

Maria de Lourdes Maciel Silva
CPF: 107.670.148-55
REPRESENTANTE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Maria do Socorro da Silva Andrade
CPF: 853.026.352-72
REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Francisca Lúcia Almeida Tertuliano Silva
CPF: 697.336.273-72
REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Lauanda Bezerra Mendes
CPF: 049.367.743-75
REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Alisson Pereira de Matos Leal
CPF: 045.940.313-31
REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA - ***.*67.123-** - 06/11/2026 18:09:07
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - RLAUBERTH FONTES MARINHO - ***.*34.703-** - 06/11/2026 18:09:47.